



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 7

Sétima reunião do júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira categoria de técnico superior na área de Ciências da Comunicação

----- Aos 25 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três pelas 14:00 horas, no edifício dos Paços do Município de Vila Velha de Ródão, reuniu o júri do procedimento de contratação acima referido, nomeado por despacho n.º 112/2023 do Sr. Presidente de Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, de 11/07/2023, constituído da seguinte forma: -----

Teresa Raquel Carita Valente Melato, técnica superior (Ciências da Comunicação) na Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão e 1.º vogal, que presidiu em substituição de da **Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto**, Técnica Superior (jurista) na Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, **Maria da Graça Tomás Rodrigues Batista**, Técnico Superior (Línguas e Literaturas Modernas) na Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, 2.º vogal e **Olga Maria Ribeiro Gonçalves**, Coordenadora da seção de Recursos Humanos, 1.º suplente. -----

A reunião teve por fim aprovar e divulgar os resultados da aplicação dos métodos de seleção - Avaliação psicológica pronunciando-se da seguinte forma: -----

1. Não possuindo a autarquia meios próprios para aplicação do método referido, solicitou a colaboração do DGAEP para o efeito, não tendo sido possível a obtenção da mesma; -----
2. Assim, a aplicação do método Avaliação Psicológica foi feita pela empresa "Atitude Esperada Lda.", pessoa coletiva nº 513.894.969; -----
3. A avaliação psicológica teve lugar no dia 22/01/2024, com início às 10:00 horas e foi feita *on line* com recurso a meios informáticos; -----

TGBd-12
1
jhs

A

4. Com base nos resultados obtidos pelos concorrentes, apresentados e justificados pela Atitude Esperada, foram os mesmos considerados da seguinte forma: -----

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA -----

A - Candidatos considerados **aptos**: -----

a) Ana Isabel Candeira Carmona -----

b) Margarida Alexandra Simões Gonçalves -----

B - Candidatos considerados **Não Aptos**: -----

Não houve candidatos considerados Não Aptos -----

5. O Júri deliberou, por unanimidade: -----

a) dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, afixar nas instalações da Câmara Municipal e no sítio da Internet do Município, a lista dos resultados, obtidos no método de seleção Avaliação Psicológica; -----

b) proceder à Avaliação Curricular dos candidatos considerados APTOS na Avaliação Psicológica; -----

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri: -----

Presidente: 

1.º Vogal Efetivo: 

1.º Vogal Suplente: 